

# RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Antônio Avelino Soares

Prof. Doutor Antonio Roberto Faustino da Costa

Graduado em Ciências Sociais pela UFPB, [antonioavelino2@hotmail.com](mailto:antonioavelino2@hotmail.com)

Doutor pela UEPB, [robertofaustino@gmail.com](mailto:robertofaustino@gmail.com)

## RESUMO

Este artigo procura abordar uma experiência pedagógica evidenciada a partir do ensino dos Direitos Humanos na última série do ensino médio, na ocasião do ensino da disciplina de Sociologia, na qual o referido assunto, normalmente, faz parte dos conteúdos programáticos dessa série. O objetivo principal foi procurar subsidiar o ensino dos Direitos Humanos através de recursos teórico-metodológicos que pudessem contemplar uma discussão crítica desses direitos, tendo em vista o seu reconhecimento no cotidiano dos alunos. Considerar a produção científica construída ao longo da história da humanidade foi o nosso primeiro passo. Assim, a leitura crítica e reflexiva de textos que abordam os Direitos Humanos foi inicialmente adotada, acrescida das oportunas contextualizações com o nosso cotidiano. As Leituras de textos acrescidos do uso dos recursos tecnológicos disponíveis na Escola para subsidiar pesquisas, apresentações dos assuntos estudados e reflexões colaboraram para implementar a sensibilizações dos alunos a cerca dos Direitos Humanos As discussões teóricas fomentaram a fluidez dos relatos de experiências dos alunos com relação aos Direitos Humanos. Posteriormente, procuramos efetuar um reconhecimento prático desses direitos a partir de um dos principais segmentos sociais no qual precisamos encontrar a efetivação plena dos direitos das cidadãs e dos cidadãos, que é o SUS (Sistema Único de Saúde). Para construir uma aprendizagem prática e significativa para os alunos faz-se necessário pensar quais são os desafios de ensino e aprendizagem enfrentados pela escola na qual atuamos. Assim, ter a sensibilidade de direcionar o nosso olhar para as “necessidades reais” da escola é um parâmetro a ser seguido para pensar efetivas práticas pedagógicas que contemplem as ações de educação desenvolvidas.

**Palavras-chave:** direitos humanos, ensino médio, sensibilização.

## 1 INTRODUÇÃO

No contexto da busca por uma educação de qualidade que prime pela formação integral dos indivíduos, preparando-os não somente para que possam adquirir uma vaga no mercado de trabalho, mas sobretudo para o pleno exercício da cidadania que implique a busca e consolidação de uma sociedade permeada de conquistas sociais que assegurem a todos a plenitude de uma vida social mais justa. Assim, pensar em educação é, entre tantos significados, buscar conhecer, refletir e disseminar uma vivência em Direitos Humanos, não somente em ambiente escolar mas no âmbito familiar e social como um todo.

O objetivo principal desse relato de experiência é apresentar o ensino dos Direitos Humanos a partir da valorização da produção intelectual construída historicamente sobre esses direitos, subsidiada pelo uso dos recursos tecnológicos disponíveis na escola, inclusive como forma de inclusão social dos alunos, aliado ao reconhecimento de que os saberes dos discentes contribuem no processo de ensino e aprendizagem de forma efetiva. Nesse sentido, as próprias experiências de vida dos discentes e o diálogo constante sobre os Direitos Humanos no cotidiano dos mesmos contribuem para a promoção de uma formação cidadã centrada no comprometimento de todos na construção de uma sociedade cada vez mais democrática em sentido amplo.

A história da humanidade tem registrado inúmeros cenários de desrespeito aos direitos fundamentais dos indivíduos, sejam por questões pessoais até mesmo através da imposição ideológica e autoritária de certos detentores do poder. Ao remetermos ao período da história da humanidade conhecido como Idade Média conseguimos perceber que o poder das classes dominantes eram exercidos de forma autoritária e questionar ou desobedecer a quaisquer determinação dessas classes culminariam em atos que poderiam levar facilmente a perda da vida.

Na década de 40 a humanidade teve a lamentável Segunda Guerra Mundial, onde um líder que governava a Alemanha propagou suas ideologias afim de promover a morte de milhares de pessoas como forma de garantir um suposto progresso econômico a sua nação.

Na atualidade as arbitrariedades cometidas contra a vida dos seres humanos tem sido combatidas, embora ainda precisamos avançar bastante na eliminação de toda e qualquer forma de violência contra as pessoas.

O Brasil tem evidenciado ao longo de sua história profundas situações de violações aos Direitos Humanos. Podemos citar que, a partir do “descobrimento do Brasil”



por volta de 1500, os primeiros registros de violência contra as pessoas foram fortemente disseminadas contra os índios que habitavam o Brasil. Os “descobridores do Brasil” ao buscar impor suas determinações de exploração das “terras descobertas” procuraram subjugar os indígenas a todo tipo de violência para simplesmente conseguir escraviza-los.

Calculam os historiadores que existiriam no Brasil, no ano de 1500, entre quatro e cinco milhões de índios. Mas eles foram sendo dizimados, ou pelas armas ou por falta do ambiente natural que garantia sua sobrevivência, conseguindo sobreviver apenas as comunidades mais protegidas pela floresta e poucos grupos isolados em alguns pontos do litoral. Hoje restam menos de trezentos mil índios, muitos deles sendo vítimas da espoliação e das pressões da sociedade circundante. [...] (DALLARI, [1997?],pág. 30)

Posteriormente, retiraram muitos africanos da sua pátria e escravizaram no trabalho nas terras brasileiras, buscando atender aos mecanismos de mercado açucareiro. Após décadas de exploração de trabalho escravo e de atos de violência vários empreitados contra os africanos, estes foram libertos através da conhecida Lei Área. Libertos da senzala mas, aprisionados numa sociedade marcada pelo autoritarismo, preconceito e pouca ou quase nenhuma solidariedade dispensada aos africanos e tantos outros seres humanos poucos favorecidos economicamente.

Na busca do aprimoramento mercadológico, o Brasil registrou a cultura do café, onde se acreditava que era necessário uma mão de obra mais qualificada para essa modalidade de agricultura. Muitos imigrantes foram atraídos ao Brasil em busca de um emprego digno. Mas a realidade impostas aos milhares de imigrantes que chegaram as terras brasileiras era um “novo tipo de escravidão”.

Os imigrantes que começaram a trabalhar nas lavouras de café pertencentes aos fazendeiros sedentos por lucro, se deparavam com um cenário nada amistoso. As condições trabalhistas eram péssimas e as imposições dos fazendeiros eram fartas. Tinham que contrair dívidas com os “senhores da terra” para custear suas despesas. Ao obter dinheiro emprestado, os imigrantes precisavam pagar juros que agravavam cada vez mais suas situações de vida. O endividamento aliado as situações de explorações por parte dos fazendeiros deixavam os imigrantes em condições de vida extremamente difícil. Essa situação ficou conhecida como o “sistema de colonato”, que expressa a dependência, quase que na sua totalidade, dos imigrantes por parte dos fazendeiros.



Com avanço da indústria, a população brasileira vai sendo gradativamente impulsionada pela busca de melhores condições de vida a partir do trabalho assalariado ofertado principalmente pela iniciativa privada nas indústrias. As condições de trabalho e salários dos trabalhadores os colocam em situações desfavoráveis onde a busca maior termina sendo garantir o mínimo de alimentação e moradia para a sua sobrevivência e de seus familiares.

Organiza-se, portanto uma sociedade, na qual a busca pelo lucro por parte dos detentores dos meios de produção conseguem amplitudes profundas que vão desde procurar influenciar ideologicamente os governantes do país buscando medidas que favoreçam suas empresas até isenção de impostos por longos períodos.

O golpe militar de 1964, entre outras questões, reflete justamente a busca pela consolidação de um cenário nacional que favoreça o modo de produção capitalista. Contrário a esse sistema econômico pairava os ideários do socialismo que primavam por uma sociedade na qual não prevalecessem os ditames capitalistas, onde os trabalhadores estariam subjugados aos critérios trabalhistas colocados pelos donos dos meios privados de produção.

Ser reconhecido como socialista era está contra o governo dos militares, o que poderia culminar em atos desumanos que contextualizavam determinadas prisões e poderiam levar a torturas físicas, psicológicas e até mesmo a morte. Cenário longo que durou cerca de vinte anos. Com ou sem resistências populares, partidárias e ideológicas e até mesmo com o fim da ditadura no Brasil, o que temos de concreto é que o capitalismo instalou-se no Brasil.

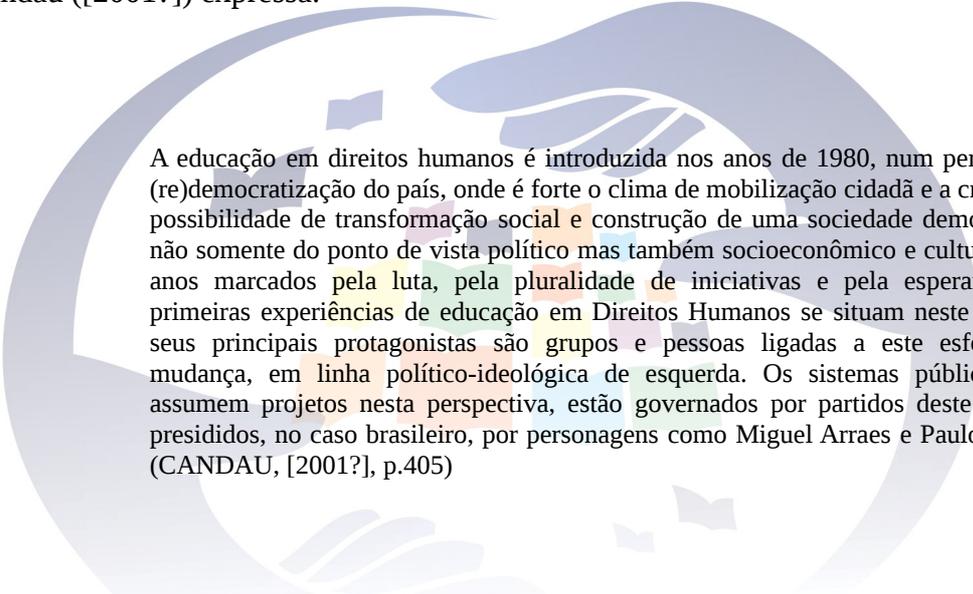
As mudanças políticas que se estabeleceram no Brasil, após a ditadura militar “procuraram minimizar” os danos sociais, morais, entre outros causados por esse governo, sendo construídos importantes documentos como a Constituição Federal de 1988. A partir dessa constituição os direitos fundamentais dos indivíduos passaram a ter relevância e defesa legal defendida judicialmente. Como aponta Dallari ([1997?]):

A sociedade brasileira vem revelando, nas últimas décadas, o crescimento de novas forças sociais, nascidas na luta contra a ditadura militar implantada no Brasil em 1964 e influenciadas pelo consenso mundial de que os direitos humanos devem ser os princípios fundamentais de uma sociedade livre, harmônica e justa. A Constituição brasileira de 1988, elaborada logo após o período ditatorial, foi a expressão dos anseios de liberdade e democracia de todo o povo e foi também o instrumento legítimo de consagração, com força jurídica, das aspirações por justiça social e proteção da dignidade humana de grande parte da população brasileira, vítima tradicional de uma ordem injusta que a condenava à exclusão e à marginalidade.(DALLARI,[1997?],p.29)



Frente ao cenário social, político e econômico que o Brasil tem evidenciado desde o seu suposto descobrimento em 1500, como podemos pensar uma educação que possa contemplar a busca pela autonomia dos indivíduos e de uma sociedade que permita implementar ações críticas em cidadania? Evidenciar efetivamente a aplicação da legislação que garante os direitos fundamentais de todos e a sensibilização da população sobre as conquistas e desafios frente à questão dos direitos humanos ainda é um desafio a ser superado.

Um horizonte possivelmente seguro para a promoção e divulgação dos Direitos humanos é certamente a educação. No Brasil a questão dos Direitos Humanos é relativamente ressonante. Candau ([2001?]) expressa:



A educação em direitos humanos é introduzida nos anos de 1980, num período de (re)democratização do país, onde é forte o clima de mobilização cidadã e a crença na possibilidade de transformação social e construção de uma sociedade democrática, não somente do ponto de vista político mas também socioeconômico e cultural. São anos marcados pela luta, pela pluralidade de iniciativas e pela esperança. As primeiras experiências de educação em Direitos Humanos se situam neste clima e seus principais protagonistas são grupos e pessoas ligadas a este esforço de mudança, em linha político-ideológica de esquerda. Os sistemas públicos que assumem projetos nesta perspectiva, estão governados por partidos desta linha e presididos, no caso brasileiro, por personagens como Miguel Arraes e Paulo Freire. (CANDAU, [2001?], p.405)

Praticamente se passaram três décadas da efetivação da Declaração Universal dos Direitos Humanos para que o Brasil começasse a reconhecer a importância desses direitos voltados para o contexto educacional.

Fernandes e Paludeto (2010) apontam que:

[...]Logo após a Constituição de 1988, no Brasil, houve em 1989 a ratificação da Convenção de Haia, dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e, em 1990, foi aprovado o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB n. 9.394/1996). (FERNANDES e PALUDETO,2010,p.236).

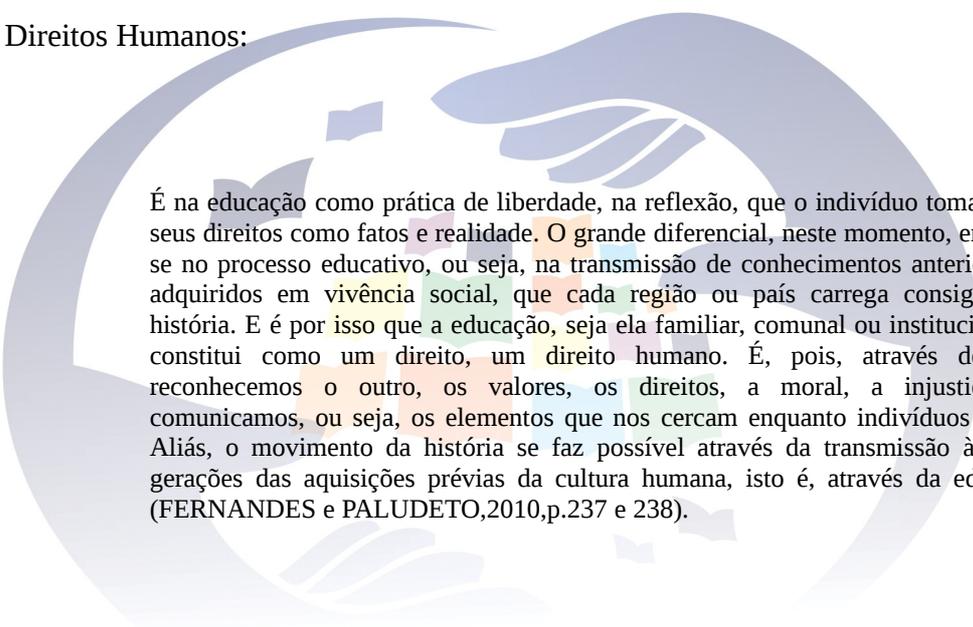
A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) no que concerne aos “princípios e fins da educação” conseguiu enfatizar a dimensão humanitária e cidadão tanto no que diz respeito ao sentido educacional quanto a questão profissional. Outro importante



documento que vem ressaltar a importância dos Direitos Humanos e justamente o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) articulado em 2006. Em 1997, quando tivemos a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) houve a menção a questão da cidadania buscando enfatizar o diálogo como forma de promoção de entendimento nas relações sociais vividas.

Percebe-se claramente que, em termos de definições e orientações para o trabalho com os Direitos Humanos a legislação brasileira, incluindo os atos governamentais que procuram incorporar esses direitos a educação, são reconhecidamente presentes. No entanto, vale salientar que em termos práticos, ainda temos muito o que avançar.

Fernandes e Paludeto (2010), ressaltam a importância da educação frente a questão dos Direitos Humanos:



É na educação como prática de liberdade, na reflexão, que o indivíduo toma para si seus direitos como fatos e realidade. O grande diferencial, neste momento, encontra-se no processo educativo, ou seja, na transmissão de conhecimentos anteriormente adquiridos em vivência social, que cada região ou país carrega consigo como história. E é por isso que a educação, seja ela familiar, comunal ou institucional, se constitui como um direito, um direito humano. É, pois, através dela que reconhecemos o outro, os valores, os direitos, a moral, a injustiça, nos comunicamos, ou seja, os elementos que nos cercam enquanto indivíduos sociais. Aliás, o movimento da história se faz possível através da transmissão às novas gerações das aquisições prévias da cultura humana, isto é, através da educação. (FERNANDES e PALUDETO, 2010, p. 237 e 238).

Assim sendo, a educação como participante da formação integral dos indivíduos e consequentemente promotora da construção de uma sociedade mais justa, frente a questão dos Direitos Humanos, passa a assumir uma importante missão pedagógica, que seria contribuir para o efetivo exercício da cidadania.

O trabalho com os conteúdos dos Direitos Humanos é desafiador, ao passo que precisamos de todo um embasamento teórico-metodológico que possa contemplar o processo de ensino e aprendizagem em Direitos Humanos. Conseguir aprender conceitos, definições e características sobre esses direitos talvez não represente um grande desafio para docentes e discentes. No entanto, o trabalho docente com os Direitos Humanos assume outras responsabilidades no exercício docente.



Talvez um dos maiores desafios para os docentes abordarem os Direitos Humanos como os seus alunos seja, justamente conseguir com que os referidos direitos possam ser aprendidos e apreendidos a partir das próprias experiências de vida dos discentes.

Maia ([2007?]), entende que:

A educação em direitos humanos é, simultaneamente, meio e fim. É processo de disseminação de informação para construção de uma cultura, que pretende ser universal, em que as atitudes fortalecem o respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo compreensão, tolerância, e igualdade de todos e todas.(MAIA, [2007?],p.99)

Ao tratarmos da educação em Direitos Humanos precisamos considerar a carga intelectual dos conhecimentos construídos ao longo do processo histórico da humanidade. Assim é possível compreender que os seres humanos têm suas vidas influenciadas pela dinâmica social, onde pensar em democracia é também reconhecer a necessidade de construir coletivamente uma sociedade mais justa.

Candau et al (2013), entendem que:

Na educação em Direitos Humanos não se pode ignorar ou ocultar o passado, porque se não se reconhece, o passado não é possível construir o futuro nem ser sujeito ativo nessa construção. Não se pode impor o silêncio à memória de um grupo. (CANDAU ET AL,2013,p.49)

Inegavelmente as conquistas históricas em defesa dos Direitos Humanos, seja numa perspectiva mais global como a concretização da Declaração Universal dos Direitos Humanos no ano de 1948, ou em nível de Brasil como o reconhecimento de importantes conquistas sociais como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, significam grandes avanços na defesa dos direitos de pessoas. Assim, as pessoas que são vítimas de desrespeitos, violências e preconceitos, passam a dispor de certos mecanismos legais que os ajudam a proteger suas vidas em amplo sentido. No Campo da educação também se percebe avanços como a lei de Diretrizes e Bases da Educação que sinaliza para a contextualização da educação no âmbito dos Direitos Humanos.



Os Direitos Humanos são indispensáveis à construção de uma educação de qualidade que contribuía com a formação de pessoas mais autônomas e críticas da sociedade na qual vivemos e, sobretudo na formação de uma sociedade cada vez mais igualitária e promotora da justiça social, na qual os direitos e deveres de todos sejam concretizados de forma ampla.

## 2 METODOLOGIA

Inicialmente foi desenvolvido um estudo sobre os Direitos Humanos permitindo aos alunos construir uma sólida postura teórica. Houve a promoção de discussões dos conteúdos inerentes aos Direitos Humanos, refletindo sobre as experiências de vida dos discentes no que diz respeito ao contexto dos assuntos abordados.

Após os estudos dos principais teóricos que discutem os Direitos Humanos, foi direcionadas as ações de reconhecimentos dos principais direitos de todos a partir de visitas as instituições as quais são produtoras de leis que dizem respeito à vida da população. Podemos citar a visita dos alunos a Câmara dos Vereadores do Município. Com as discussões e reflexões realizadas, com a participação de entes públicos que atuam no poder legislativo municipal, os alunos tiveram a oportunidade de perceber que a participação popular é critério para a construção das leis que essencialmente procuram atender aos anseios da sociedade.

Outra questão reconhecidamente importante para o reconhecimento dos direitos fundamentais dos indivíduos foi outra visita dos alunos a uma unidade de saúde da família, sendo possível contemplar um debate sobre a importância social do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, percebeu-se que esse sistema de saúde foi uma conquista de toda sociedade, o qual foi pensado na década de 1980, tendo sua contemplação na Constituição Federal de 1988. Assim, puderam discutir o processo histórico de construção do SUS, e quais as formas democráticas de acesso as serviços oferecidos que primam pela saúde integral dos indivíduos.

O público destinado a esse estudo e experiência de aprendizagem foi uma turma de 3ª série do ensino médio na qual o conteúdo sobre os Direitos Humanos faz parte do programa de Sociologia dessa série.

Com relação aos recursos didáticos foram utilizados os que a escola disponibiliza como: livro didático, livros da própria biblioteca da escola, computadores, tablets, áudio, vídeo e caixas amplificadas.

Assim sendo as atividades foram distribuídas da seguinte forma:



Primeira etapa: Correspondeu aos estudos sobre os Direitos Humanos, Cidadania, a importância do Poder Legislativo Municipal e os demais poderes no que diz respeito a vida das pessoas, onde as decisões desses poderes exercem determinadas mudanças individuais e coletivas. Assim, permitiu-se também uma reflexão sobre a importância dos órgãos públicos e da efetiva atuação dos entes públicos na contemplação dos direitos e deveres de todos.

Segunda etapa: A partir das discussões teóricas e práticas, tendo em vista a visita de campo efetuada pelos alunos a instituições públicas promotoras de direitos das pessoas. Posteriormente, foi organizado uma reflexão onde as experiências construídas com essa abordagem do estudos dos Direitos Humanos foram socializadas em sala de aula.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Permitir uma abordagem crítica de conteúdos numa perspectiva que leve os alunos a serem produtores de conhecimentos possibilita que a aprendizagem tenha real significados para os mesmos. Uma aprendizagem significativa implica, inclusive, em mudanças para a vida dos discentes, onde seja possível evidenciar um posicionamento crítico em relação aos vários contextos e situações vividas, não somente no ambiente escolar, mas familiar e social como um todo.

A educação crítica é orientada para a tomada de decisões e o exercício da prática de uma responsabilidade social e política. Modificando-se assim, a própria relação entre professor e aluno, a qual é marcada pelo pressuposto básico que Paulo Freire estabelece para esta relação, a saber, a prática do diálogo enquanto dimensão essencial no trabalho de compreensão da realidade a partir das experiências do sujeito ensinante, assim como do sujeito aprendiz. (SCHARAM E CARVALHO 2010?, p.05)

Para a inserção de uma aprendizagem significativa na prática docente precisamos refletir sobre alguns conceitos inerentes ao contexto educacional. Uma questão crucial é o entendimento de que precisamos abordar os conteúdos trabalhados em sala de aula considerando o aparato de conhecimentos dos discentes.

Nesse sentido, também é crucial que todos os entes do contexto escolar possam compreender que o “professor não é dono do conhecimento” que é trabalhado em sala de aula. O saber socializado e construído em sala de aula é um processo que envolve professores e alunos.



Normalmente temos uma educação na qual a operacionalidade da organização do processo de ensino e aprendizagem “vem estabelecido” pela equipe técnica dos órgãos gestores da educação. As justificativas e objetivos propagados por esses órgãos buscam apontar para uma educação que atenda a princípios de formação intelectual e profissional dos indivíduos onde estaria teoricamente formados para a vida e para a atuação no mercado de trabalho. No entanto, as dificuldades de aprendizagens permanecem, sem apresentar ao longo das últimas décadas melhorias significativas na qualidade de ensino.

Os alunos tiveram a oportunidade de fazer suas próprias pesquisas, através do uso dos recursos tecnológicos disponíveis (computadores e tablete), sobre assuntos relacionados com a discussão dos Direitos Humanos para que fossem socializados por meio de seminários.

Foi propiciada uma leitura crítica sobre o processo histórico dos Direitos Humanos, através da leitura e interpretação de textos com discussões e debates em sala de aula de modo que os estudantes pudessem contextualizar esses assuntos com a realidade vivida por todos.

O ensino e aprendizagem dos Direitos Humanos ocorreram de forma que fosse possível fazer “pontes interdisciplinares”, ou seja, procurou-se desenvolver as reflexões e debates utilizando os conhecimentos de outras disciplinas como História, Filosofia, Língua Portuguesa, Matemática, mostrando a importância do uso de vários saberes para a construção de novos conhecimentos.

#### **4 CONCLUSÃO**

Enquanto docente tivemos a experiência de poder constatar em termos práticos que para começarmos a pensar numa aprendizagem que ofereça significados para os alunos é fundamental redirecionar os nossos olhares sobre todo o processo de ensino e aprendizagem.

Assim, ações didáticas simples que permitam aos alunos expressar oportunamente, seus conhecimentos anteriormente adquiridos e construídos através de suas



experiências de vida, permitem contribuir para a dinâmica na aprendizagem dos mesmos de forma concreta e construtiva.

Portanto, quando nos distanciamos de práticas pedagógicas previamente pensadas e “transmitidas em sala de aula” e buscamos a participação dos discentes na construção de ações em educação que permitam sua interação com os assuntos abordados e reconhecidamente significativos na sua vida, seja ela familiar escolar e social como um todo, estamos contribuindo com um processo educativo mais condizente com uma educação de qualidade.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDAU et al. **Educação em Direitos Humanos e formação de professores**. São Paulo. Cortez Editora.2013

CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: desafios atuais**. Fonte:<  
[http://dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/23\\_cap\\_3\\_artigo\\_01.pdf](http://dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/23_cap_3_artigo_01.pdf) >Acesso:20 de agosto de 2016



DALLARI, Dalmo Abreu. **O Brasil rumo à sociedade justa.** Fonte: <[http://dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/04\\_cap\\_1\\_artigo\\_01.pdf](http://dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/04_cap_1_artigo_01.pdf)> Acesso: 18 de agosto de 2016

FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. **Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea.** Fonte: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a08v3081.pdf>> Acesso: 21 de agosto de 2016

MAIA, Luciano Mariz. **Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos.** Disponível em: <[http://dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/07\\_cap\\_1\\_artigo\\_04.pdf](http://dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/07_cap_1_artigo_04.pdf) > Acesso; 18 de agosto de 2016

SCHARAM, Sandra Cristina; CARVALO, Marco Antonio Batista. **O pensar em Paulo Freire. Para uma Pedagogia da mudança.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf> > Acesso: 13 de outubro de 2016

